



ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 14/03/1990
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

MEM
BRO
DA
CONF
EDER
AÇÃO
NACI
ONAL
DAS
INSTI
TUIC
ÕES
DE
SOLI
DARI
EDA
DE

INSC
RITA
NA
FEDE
RAÇA
O
PORT
UGU
ESA
DAS
COLE
CTIVI
DAD
ES
DE
CULT
URA
E
RECR
EIO
Valênci
as –
Centro
de Dia
•
Centro
de
Convív
o •
Apoio
Domicil
iário •
ATL •
Centro
Jovem
•
Serviço
de
Ambulâ
ncia
24h •

Convocatória

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 30.º dos estatutos da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade (AFATI), convoco os associados a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nas instalações da AFATI - edifício da antiga tabaqueira, sitas na Estrada de Montargil, n.º 9, em Foros do Arrão, no dia 10 de Abril de 2021, sábado, pelas 9:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio 2021/2024.

Estabelece o n.º 1 do art.º 32.º dos estatutos que a assembleia reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou, uma hora depois, em segunda convocatória, no mesmo local, com qualquer número de presenças. A assembleia decorrerá até às 12:00 horas.

Foros de Arrão, 15 de Março de 2021

O Presidente da Assembleia Geral



(José Manuel Rebocho Esporeta)

INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS

1. A marcação da data e horário desta assembleia geral foi efectuada em articulação com as autoridades de saúde e protecção civil;
2. A Assembleia Geral Eleitoral decorrerá em acordo com todas as condições de higiene e segurança recomendadas pelas autoridades de saúde no âmbito do combate à COVID-19;
3. Não será permitida a participação na assembleia geral aos associados que não estejam munidos de máscara de protecção;
4. Será obrigatória a higienização das mãos à entrada e à saída da mesa de voto, em dispositivos aí colocados para o efeito, assim como o respeito pelas regras de distanciamento social;
5. Somente será permitido o acesso à mesa de voto a um associado de cada vez;
6. Os associados deverão possuir a quota de Dezembro de 2020 paga. O pagamento de quotas poderá ser efectuado até ao dia anterior ao de realização da assembleia geral, na secretaria;
7. A tomada de posse dos órgãos sociais eleitos, se esse for o caso, terá lugar imediatamente após o encerramento da assembleia geral.

AJUDE-NOS A AJUDAR OS OUTROS

Contribuinte nº502406720

• Estrada de Montargil, nº9 • 7425-202 Foros de Arrão • Telefone e Fax: 242965304 • Serviço Ambulância: 919780013 •
• [e-mail:afati@iol.pt](mailto:afati@iol.pt) •